

**Quadro Comparativo da
IN 32 de 28 de dezembro 2016 e IN 44 de 11 de setembro de 2017**

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO OPERACIONAL DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, REFERENTE À ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR E DEMAIS OPERAÇÕES HABITACIONAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ALTERAÇÕES ANTERIORES:

ALTERA O ITEM 3 DO REGULAMENTO ANEXO À IN Nº 012-2014 E O ART. 8º DA IN Nº 002-2016, AMBAS DO MCIDADES.

DADA NOVA REDAÇÃO PELA IN Nº 013-2017, DO MCIDADES.

DADA NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II E III PELA IN Nº 016-2017, DO MCIDADES.

DADA NOVA REDAÇÃO PELA IN Nº 020-2017, DO MCIDADES.

DADA NOVA REDAÇÃO PELA IN Nº 032-2017, DO MCIDADES.

DADA NOVA REDAÇÃO PELA IN Nº 035-2017, DO MCIDADES.

DADA NOVA REDAÇÃO PELA IN Nº 036-2017, DO MCIDADES.

DADA NOVA REDAÇÃO PELA IN Nº 042-2017, DO MCIDADES.

IN 32/2016	IN 44/2017
Considerando a solicitação de remanejamentos de recursos, entre programas de aplicação vinculados à área de habitação e entre Unidades da Federação, formulada pelo Agente Operador do FGTS, Caixa Econômica Federal por intermédio do Ofício DEFUS/SUFUG/GEAVO nº 166/17#CONFIDENCIAL20, de 21 de novembro de 2017, constante dos autos do processo administrativo nº 80000.034706/2017-61, resolve:(alterada pela IN 42/2017).	Considerando a solicitação de remanejamento de recursos, entre programas de aplicação vinculados à área de habitação e entre Unidades da Federação, formulada pelo Agente Operador do FGTS, Caixa Econômica Federal por intermédio do Ofício DEFUS/SUFUG/GEAVO nº 174/2017#CONFIDENCIAL20, de 13 de dezembro de 2017, constante dos autos do processo administrativo nº 80000.125254/2016-44, resolve:
	Art. 1º ... § 8º Ficam remanejados R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), provenientes da área orçamentária de Infraestrutura Urbana,

para aplicação nos programas vinculados à área orçamentária de Habitação Popular.
(...)"

ANEXO I

ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
PROGRAMAS DA ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR,
DESCONTOS E DEMAIS OPERAÇÕES HABITACIONAIS
EXERCÍCIO 2017

PROGRAMAS/DESCONTOS	Metas Físicas (1) (2)	Empregos gerados (2)	Valores (R\$ 1.000)
1) Pró-Moradia	0	0	0
2) Carta de Crédito Individual	247.525	517.327	23.514.881
3) Carta de Crédito Associativo	2.953	3.572	162.400
4) Apoio à Produção de Habitações	303.293	653.899	29.722.719
5) Pró-Cotista	43.000	170.280	7.740.000
6) Demais operações habitacionais com pessoas físicas e jurídicas	1.800	7.920	360.000
7) Descontos nos financiamentos a pessoas físicas	-X-	-X-	10.200.000
TOTAL GERAL	598.571	1.352.998	71.700.000

Legenda:
(...) (alterada pela IN 42/2017).

ANEXO I

ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
PROGRAMAS DA ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR,
DESCONTOS E DEMAIS OPERAÇÕES HABITACIONAIS
EXERCÍCIO 2017

PROGRAMAS/DESCONTOS	Metas físicas (1) (2)	Empregos gerados (2)	Valores em (R\$ 1.000)
1) Pró-Moradia	0	0	0
2) Carta de Crédito Individual	251.736	526.127	23.914.881
3) Carta de Crédito Associativo	2.953	3.573	162.400
4) Apoio à Produção de Habitações	319.620	689.099	31.322.719
5) Pró-Cotista	43.000	170.280	7.740.000
6) Demais operações habitacionais com pessoas físicas e jurídicas	1.800	7.920	360.000
7) Descontos nos financiamentos a pessoas físicas	-X-	-X-	10.200.000
TOTAL GERAL	598.571	1.352.998	73.700.000

Legenda:
(...)

ANEXO II

ORÇAMENTO OPERACIONAL
PROGRAMAS DA ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
DISTRIBUÍDOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIO 2017 - (Valores em R\$ 1.000,00)

ANEXO II

ORÇAMENTO OPERACIONAL
PROGRAMAS DA ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
DISTRIBUÍDOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIO 2017 - (Valores em R\$ 1.000,00)

UF/REGIÕES	PRÓ-MORADIA	CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL	CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO	APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO	TOTAL
RO	0	176.000	0	11.182	187.182
AC	0	18.490	0	16.909	35.399
AM	0	51.364	0	125.273	176.637
RR	0	39.227	0	8.455	47.682
PA	0	198.364	0	242.091	440.455
AP	0	9.143	0	9.364	18.507
TO	0	113.164	0	43.864	157.028
NORTE	0	605.782	0	457.138	1.062.890
MA	0	278.818	0	585.619	864.437
PI	0	250.182	0	224.364	474.546
CE	0	716.909	0	495.091	1.212.000
RN	0	527.000	0	305.743	832.743
PB	0	771.300	0	378.182	1.149.482
PE	0	568.909	5.000	978.636	1.552.545
AL	0	211.500	0	272.500	484.000
SE	0	297.955	0	354.109	652.064
BA	0	644.227	0	1.303.864	1.948.091
NORDESTE	0	4.266.800	5.000	4.898.108	9.169.908
MG	0	3.152.700	20.000	3.109.587	6.282.287
ES	0	241.136	0	274.000	515.136
RJ	0	824.727	0	2.515.347	3.340.074
SP	0	5.336.700	50.750	10.670.831	16.058.281
SUDESTE	0	9.555.263	70.750	16.569.765	26.195.778
PR	0	2.508.500	8.650	2.041.408	4.558.558
SC	0	1.315.000	5.000	910.867	2.230.867
RS	0	1.642.500	8.000	2.013.789	3.664.289
SUL	0	5.466.000	21.650	4.966.064	10.453.714
MS	0	615.000	60.000	350.455	1.025.455
MT	0	385.930	0	571.227	957.157
GO	0	2.427.500	5.000	1.340.025	3.772.525
DF	0	192.636	0	569.937	762.573
C. OESTE	0	3.621.066	65.000	2.831.644	6.517.710
TOTAL	0	23.514.881	162.400	29.722.719	53.400.000

Observação:
(...) (alterada pela IN 42/2017).

UF/REGIÕES	PRÓ-MORADIA	CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL	CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO	APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES	TOTAL
RO	0	181.000	0	11.182	192.182
AC	0	15.990	0	14.909	30.899
AM	0	48.064	0	175.273	223.337
RR	0	38.227	0	7.455	45.682
PA	0	198.364	0	247.091	445.455
AP	0	5.943	0	8.364	14.307
TO	0	118.164	0	83.864	202.028
NORTE	0	605.752	0	548.138	1.153.890
MA	0	280.818	0	615.619	896.437
PI	0	252.182	0	234.364	486.546
CE	0	722.909	0	523.091	1.246.000
RN	0	533.000	0	320.743	853.743
PB	0	777.300	0	393.182	1.170.482
PE	0	574.909	5.000	1.002.636	1.582.545
AL	0	213.500	0	282.500	496.000
SE	0	302.955	0	374.109	677.064
BA	0	652.227	0	1.368.864	2.021.091
NORDESTE	0	4.309.800	5.000	5.115.108	9.429.908
MG	0	3.199.700	20.000	3.259.587	6.479.287
ES	0	241.136	0	277.000	518.136
RJ	0	824.727	0	2.615.347	3.440.074
SP	0	5.536.700	50.750	11.190.831	16.778.281
SUDESTE	0	9.802.263	70.750	17.342.765	27.215.778
PR	0	2.543.500	8.650	2.194.408	4.746.558
SC	0	1.330.000	5.000	973.867	2.308.867
RS	0	1.677.500	8.000	2.216.789	3.902.289
SUL	0	5.551.000	21.650	5.385.064	10.957.714
MS	0	633.000	60.000	348.455	1.041.455
MT	0	385.930	0	571.227	957.157
GO	0	2.437.500	5.000	1.440.025	3.882.525
DF	0	189.636	0	571.937	761.573
C.OESTE	0	3.646.066	65.000	2.931.644	6.642.710
TOTAL	0	23.914.881	162.400	31.322.719	55.400.000

Observação:
(...)

A Instrução Normativa nº 44/2017, basicamente remaneja R\$ 2 bilhões da Área de Infraestrutura Urbana, sendo R\$ 1,6 bilhão do Orçamento Operacional para o Programa “Apoio a Produção de Habitações” e R\$ 400 milhões para o Programa “Carta de Crédito Individual” e os redistribui, mantendo os valores e a distribuição dos descontos, entre as Unidades da Federação.